



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE)  
CONCURSO DOCENTE – EDITAL Nº 01/2020 – ESPECÍFICO  
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 02/2022 – ESPECÍFICO

**AVISOS IMPORTANTES**

1. As vagas do Edital Específico nº 01/2020 para a UFAPE foram reabertas a partir da publicação do **EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 02/2022 publicado em DOU de 04/04/2022**.
2. Os Candidatos(as) inscritos(as) para essas vagas devem acompanhar todo o processo do concurso pelo **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2022 e pelo site [www.concursos.ufape.edu.br](http://www.concursos.ufape.edu.br)**.
3. O Cronograma do Concurso pode ser acessado no **site [www.concursos.ufape.edu.br](http://www.concursos.ufape.edu.br)** e estará sujeito a alteração.
4. Os atendimentos aos candidatos para dúvidas e orientações serão realizados, exclusivamente, por meio do e-mail **[concurso.docente@ufape.edu.br](mailto:concurso.docente@ufape.edu.br)**, sendo respondidos nos dias úteis das 8h às 12h e das 13h às 17h.
5. Os candidatos inscritos no edital nº 01/2020, retificado pelo Edital nº 02/2022, que não aceitarem as normas editalícias retificadas por este documento, que passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, deverão solicitar o reembolso da taxa de inscrição por meio do e-mail **[concurso.docente@ufape.edu.br](mailto:concurso.docente@ufape.edu.br)** anexando o comprovante de inscrição, documento de identificação com foto e dados bancários, no prazo máximo estabelecido no cronograma. Após a data definida no cronograma, o candidato não será mais ressarcido e automaticamente aceitará as normas deste Edital.
6. O(a) candidato(a) que solicitar o reembolso nos termos do subitem 1.4 constará na lista de resultado final como eliminado.
7. Os candidatos inscritos que quiserem permanecer no certame vão acessar o site **[www.concursos.ufape.edu.br](http://www.concursos.ufape.edu.br)** e se cadastrar para anexar os documentos da fase I- Compatibilidade de perfil de acordo com as datas do novo cronograma.
8. Toda e qualquer COMUNICAÇÃO deve ser enviada para o e-mail: **[concurso.docente@ufape.edu.br](mailto:concurso.docente@ufape.edu.br)**.
9. Pedimos atenção para este item do Edital de Condições Gerais:  
*11.10 – É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar toda e qualquer retificação relativa ao Edital em pauta e ao Edital Específico, na página [www.concursos.ufape.edu.br](http://www.concursos.ufape.edu.br) e/ou no D.O.U.*

Garanhuns, 04/04/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DOCENTE